

LEGISLATIVO

NOTÍCIAS

RIO GRANDE DO NORTE
SEXTA-FEIRA
17 de abril de 2026

INFORME PUBLICITÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN

APOIO

IR 2026 abre
possibilidade de
destinação para
fundos sociais

PÁGINAS 10 e 11

Foto: João Gilberto/ALRN



Criado para oferecer preparação gratuita, inclusiva e de qualidade, projeto Integra Enem consiste em aulas presenciais e remotas

INTEGRA ENEM: PROJETO CRIADO PELA ALRN GANHA ALCANCE NACIONAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA VAI DISTRIBUIR CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO PARA TODO O PAÍS. A PARTIR DO DIA 18 DE ABRIL, ESTUDANTES BRASILEIROS TERÃO ACESSO ÀS AULAS DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) **PÁGINAS 2 e 3**

EDUCAÇÃO	TRABALHO	PROJETO	PÚBLICO
Atuação dos deputados estaduais resulta em 68 leis sancionadas PÁGINAS 4 e 5	Comissões da ALRN aprovam mais de 150 projetos em 2026 PÁGINAS 6 e 7	ProMulher da ALRN amplia rede e chega a 57 municípios PÁGINAS 8 e 9	Visitação à Assembleia ganha foco na formação cidadã PÁGINAS 14 e 15

Fotos: João Gilberto/ALRN



Criado com o objetivo de oferecer preparação gratuita, inclusiva e de qualidade para o Enem, o projeto consiste em aulas presenciais e remotas promovidas pela Escola da Assembleia

Projeto “Integra Enem” cresce e ganha alcance nacional

IDEALIZADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A INICIATIVA SE CONSOLIDOU COMO UMA DAS MAIS RELEVANTES AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO NO ESTADO

O Rio Grande do Norte vai distribuir conhecimento e educação para outros estados do país. A partir do dia 18 de abril, estudantes de todo o Brasil terão acesso às aulas de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) promovidas pelo projeto “Integra Enem Brasil”, idealizado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do

Norte por meio da Escola da Assembleia e que se consolidou como uma das mais relevantes ações de democratização do acesso à educação no estado. Agora, o foco é dar oportunidade a candidatos de todos os estados da federação.

Criado com o objetivo de oferecer preparação gratuita, inclusiva e de qualidade para o Enem,

o projeto consiste em aulas presenciais e remotas promovidas pela Escola da Assembleia, que têm como público prioritário estudantes da rede pública e jovens oriundos de contextos socialmente vulneráveis. Através de parcerias com câmaras municipais, o conteúdo é disponibilizado nas casas legislativas de maneira virtual via sinal da

TV Assembleia, contando com monitores em cada cidade e contribuindo para a formação dos estudantes. Somente no Rio Grande do Norte, 65 cidades foram beneficiadas pela iniciativa e, para este ano, mais de 90 já estão confirmadas.

A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização

das Nações Unidas, especialmente a ODS 4 – Educação de Qualidade e a ODS 10 – Redução das Desigualdades, ao promover acesso equitativo ao ensino superior e estimular a mobilidade social. Desde sua criação, o Integra Enem tem demonstrado forte impacto educacional e social.

O Integra Enem Brasil adota uma metodologia



Em 2025, mais de 2,5 mil jovens participaram das aulas projeto do Integra Enem

interdisciplinar, estruturada a partir das Matrizes de Referência do Enem e dos cinco eixos cognitivos do exame: dominar linguagens, compreender fenômenos, enfrentar situações-problema, construir argumentação e elaborar propostas.

As aulas são ministradas por professores especialistas nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, com planejamento conduzido pelo Escritório de Projetos da Escola da Assembleia. Um dos principais diferenciais do projeto é a combinação de aulas presenciais e transmissões síncronas pela TV Assembleia, estratégia

que possibilita a interiorização do ensino e amplia significativamente o alcance social da iniciativa.

O sucesso e a repercussão positiva do projeto despertaram o interesse de outros estados brasileiros. Diante desse reconhecimento, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte anunciou a expansão nacional da iniciativa, contribuindo para a capacitação de estudantes em diferentes regiões do país e consolidando a Escola da Assembleia como referência em políticas públicas educacionais inovadoras.

“Frequentamos sempre discussões sobre educação e, quando tomaram conhecimento

do Integra Enem, representantes de vários estados buscaram viabilizar o conteúdo também em suas cidades. Já temos parcerias para disponibilizar as aulas em cidades de São Paulo, Minas Gerais, Pará e Rio Grande do Norte, além de já termos 90 confirmadas no Rio Grande do Norte. Serão mais de 30 aulas, dois simulados, plantão para tirar dúvidas e também conteúdo em libras”, explicou o coordenador do Integra Enem, Rodrigo Aladim.

Além do conteúdo das aulas, o Integra Enem também fornece materiais didáticos alinhados aos conteúdos mais recorrentes do Enem; si-

mulados periódicos, realizados em condições reais de prova e acompanhados de devolutivas pedagógicas detalhadas; produção e correção de redações, com feedback estruturado para o desenvolvimento da argumentação e da coesão textual; acompanhamento socioemocional, com encontros conduzidos por profissionais de psicologia, voltados à redução da ansiedade e ao fortalecimento da autoconfiança dos estudantes.

“É uma ação que conta com total empenho do corpo técnico da Escola da Assembleia e segue a orientação da Presidência da Assembleia

Legislativa, que deu sinal verde para a expansão para os demais estados do país”, disse Rodrigo Aladim, ressaltando que a ampliação não vai gerar custos à Casa.

Em 2025, mais de 2,5 mil jovens participaram do Integra Enem, que antecipou o tema da redação com precisão. Dentro do projeto, professores da instituição trabalharam com os alunos o tema “Perspectivas acerca do envelhecimento na sociedade brasileira”, que acabou sendo exatamente o escolhido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a prova deste ano.

Trabalho dos deputados do RN já resultou em 68 leis sancionadas este ano

PROJETOS APROVADOS PELOS DEPUTADOS POTIGUARES FORAM SANCIONADOS E SE TORNARAM LEIS QUE BENEFICIAM E PROTEGEM MILHARES DE PESSOAS, COMO A LEI QUE IMPEDE A CONTRATAÇÃO DE CONDENADOS POR FEMINICÍDIO E A QUE LEVA A CARCINICULTURA PARA O INTERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE

O trabalho da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN) já resultou na sanção de 68 leis neste ano de 2026. Quase todas essas matérias foram iniciativas de deputados estaduais e visam o aperfeiçoamento de legislações ou a criação de leis no sentido de beneficiar a sociedade potiguar da melhor maneira possível.

São projetos que visam o reconhecimento de patrimônio e de utilidade pública, criação de políticas e programas, garantia de direitos, estabelecer denominações para logradouros e obras; e, ainda, aprovação de reajustes; do orçamento estadual e de lei que dispõe sobre vacância de cargos na estrutura administrativa do governo do Rio Grande do Norte.

De janeiro até agora, já foram sancionadas 21 leis para reconhecer patrimônio (cultural, imaterial, histórico e natural); 17 para atestar utilidade pública (de eventos e entidades); 7 para oficializar datas comemorativas; outras 7 para alteração, revogação ou aplicação de leis existentes; 5 leis visando a criação de políticas, programas e selos estaduais; mais 5 para regulamentações, obrigações e garantia de Direitos; 3 para denominação de obras e logradouros; e duas leis de assuntos governamentais e orçamentários. Além disso, houve a aprovação de uma lei complementar que ga-



Fotos: João Gilberto/ALRN

Novas leis visam o reconhecimento de patrimônio e de utilidade pública, criação de políticas e a garantia de direitos

rantiu o reajuste para os professores estaduais.

A quantidade é resultado do trabalho e da seriedade com a qual os parlamentares potiguares tratam seu ofício. Na abertura do ano Legislativo, o presidente da ALRN, deputado Ezequiel Ferreira de Souza, descreveu bem o espírito da Assembleia potiguar. “Seguiremos legislando com seriedade, fiscalizando com firmeza e dialogando com respeito, sempre com responsabilidade fiscal, valorização das pessoas e proximidade permanente com a sociedade”, declarou.

Entre todos os projetos sancionados, alguns se destacam mais, pela quantidade de pessoas que alcançam, pelo tema que envolvem, pelo potencial de gerar empregos e renda e, ainda, por sua utilidade cotidiana.

Exemplo de projeto aprovado pelos deputa-

dos foi o que agora é a Lei 12.647, que veda “no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, bem como nas empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Rio Grande do Norte, a nomeação, para todos os cargos em comissão e funções de confiança, de pessoas que tenham sido condenadas, em decisão transitada em julgado, pela prática do crime de feminicídio que veda a nomeação na Administração Pública de condenados por crime de feminicídio”. Essa lei foi sancionada em 12 de março de 2026.

Outro exemplo de texto aprovado pelos deputados e que conta com imensa aprovação popular é a Lei 12.644, que assegura “ao profissional de educação física que presta serviços personalizados (personal trainer) (...) o livre acesso a unidades de promoção de

saúde física, academias e similares nos horários de atendimento aos seus alunos regularmente matriculados nessas unidades, podendo o estabelecimento cobrar uma taxa no valor máximo correspondente a uma mensalidade básica utilizada pelos alunos”. Esse texto foi sancionado dia 20 de janeiro de 2026.

Os deputados também aprovaram e foi sancionada o projeto que agora é a Lei 12.640. O texto, sancionado em janeiro deste ano, “proíbe a fabricação, a comercialização e o uso de coleiras anti-latido com impulso eletrônico e das coleiras com impulso eletrônico para fins de adestramento no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências”.

Foram aprovadas e sancionadas as leis 12.681 e 12.660. A primeira obriga a sinalização dos sistemas de sucção em piscinas de uso público

(para evitar acidentes) e a segunda responsabiliza os tutores de cães que invadam propriedades rurais e causem danos a animais de produção. Os textos foram sancionados em 26 e 31 de março, respectivamente.

INCENTIVOS À ECONOMIA

Na área de criação de política, há projetos que tiveram grande repercussão. Um deles foi o que resultou na Lei 12.659 de 9 de janeiro de 2026 que alterou a Lei Estadual nº 9.978/2015, que trata do Desenvolvimento Sustentável da Carcinicultura no Rio Grande do Norte.

O principal benefício da proposta, na prática, foi ajustar a lei estadual às normas ambientais já vigentes, passando a reconhecer como de pequeno porte os empreendimentos de carcinicultura com até 15 hectares de área produtiva.

Dessa maneira, os pequenos produtores passaram a ter acesso ao licenciamento ambiental simplificado. A medida era uma cobrança do setor e veio para fortalecer a Política de Interiorização da Carcinicultura, incentivando o crescimento da atividade no interior do estado de forma sustentável e ambientalmente responsável.

Outra matéria sancionada como resultado das discussões feitas pelos de-

putados foi a Lei Nº 12.659, de 26 de março de 2026, que instituiu a Política Estadual de Incentivo à Produção, Processamento, Comercialização e Consumo dos Produtos da Cajucultura no Estado do Rio Grande do Norte. Alguns dos objetivos da nova lei são o aumento da produção, a redução de perdas, o incentivo ao consumo interno e às exportações, além do fortalecimento da agricultura familiar.

LEI SANCIONADA BENEFICIA PROFESSORES

Uma das matérias mais importantes aprovada pelos deputados e que se tornou lei, beneficiando milhares de pessoas, foi o reajuste salarial aos professores e especialistas da rede estadual de ensino. O texto assegurou a atualização de 5,4% nos vencimentos básicos dos

profissionais do magistério público estadual, em conformidade com o novo piso nacional da categoria.

O reajuste contempla os ocupantes de cargos efetivos de professor e especialista de educação, com jornada de 30 horas semanais, alinhando o Estado às

diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação. Na votação, o texto foi aprovado de forma unânime em plenário, o que demonstra — por parte de todos os deputados — o reconhecimento da importância da valorização dos profissionais da educação.

Confira algumas das matérias aprovadas que viraram leis

RECONHECIMENTO DE PATRIMÔNIO

- Lei 12.682: Reconhece a Cavalgada de São José, em São José do Seridó/RN, como Patrimônio Cultural Imaterial.
- Lei 12.678: Reconhece a “Festa de São Sebastião”, em Nova Cruz/RN, como Patrimônio Histórico, Cultural e Religioso.
- Lei 12.672: Reconhece o Festival Gastronômico de Caicó como Patrimônio Histórico e Cultural.
- Lei 12.668: Reconhece a Caprifeira de Afonso Bezerra como Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico.
- Lei 12.654: Reconhece o “pirão de banana” de Felipe Guerra como Patrimônio Cultural Imaterial.
- Lei 12.653: Reconhece o Tributo a Raul Seixas em Ceará-Mirim como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial.
- Lei 12.651: Reconhece o Carnatal como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial.
- Lei 12.639: Reconhece os Parrachos de Pirangi, em Parnamirim, como Patrimônio Natural, Paisagístico e Turístico Material.
- Lei 12.638: Reconhece a obra musical de João Mendonça como Patrimônio Cultural Imaterial.
- Lei 12.634: Reconhece o Projeto “Seis e Meia” como Patrimônio Cultural, Artístico e Imaterial.
- Lei 12.629: Reconhece a Vila Feliz de Nossa Senhora do Bom Parto, em Pium, como Patrimônio Cultural, Material e Imaterial.

UTILIDADE PÚBLICA:

- Lei 12.690: Reconhece a Cooperativa de Produtores Rurais de Lajes Pintadas – LAJESCOOP.
- Lei 12.689: Reconhece a Associação dos Produtores Rurais do Jacumirim dos Segundos.
- Lei 12.688: Reconhece o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público da Administração Direta do Estado do RN.
- Lei 12.687: Reconhece o Centro Social e Cultural Dona Angelita Ferreira.
- Lei 12.686: Reconhece o Núcleo de Apoio à Pessoa Surda – Vida Abundante – NAPS.
- Lei 12.685: Reconhece o Instituto Evoluir.
- Lei 12.676: Reconhece a Associação dos Amigos da Parceria Solidária.
- Lei 12.675: Reconhece a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária José Milanês.
- Lei 12.673: Reconhece a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável de Agricultores e Agricultoras Familiar do Sítio Chã do Espinheiro – ACDSAF.
- Lei 12.663: Reconhece a Associação para o Desenvolvimento dos Agricultores e Agricultoras Familiares e Economia Solidária – ADAFES.

DATAS COMEMORATIVAS

- Lei 12.669: Institui o Dia Estadual do Agronegócio.
- Lei 12.665: Inclui o Carnatal no Calendário Oficial de Eventos do Estado.
- Lei 12.656: Institui o “Dia do Optometrista”, a ser comemorado em 6 de março.
- Lei 12.635: Institui o “Dia Daluzinha de contadoras e contadores de história”.

- Lei 12.628: Institui o Dia Estadual das Altas Habilidades ou Superdotação em 10 de agosto.
- Lei 12.626: Institui a “Semana da Família Atípica”.
- Lei 12.625: Institui o Dia Estadual do Capoeirista, em 5 de março.

ALTERAÇÃO, REVOGAÇÃO OU APLICAÇÃO DE LEIS EXISTENTES

- Lei 12.640: Altera a Lei nº 11.366 para proibir a fabricação e o uso de coleiras anti-latido e de adestramento com impulso eletrônico.
- Lei 12.637: Altera a Lei nº 12.271 para restringir a proibição de produtos apenas às serpentinhas metalizadas.
- Lei 12.633: Altera incisos da Lei nº 9.978/2015, referente ao Desenvolvimento Sustentável da Carcinicultura.

CRIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS

- Lei 12.674: Institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) no Poder Judiciário do RN.
- Lei 12.664: Cria o Programa Estadual de Proteção Imediata e Apoio aos Profissionais da Educação (vítimas de violência).
- Lei 12.659: Institui a Política Estadual de Incentivo à Produção, Processamento, Comercialização e Consumo dos Produtos da Cajucultura.
- Lei 12.646: Institui a Política Estadual de Cuidados.
- Lei 12.636: Institui o “Selo Farmácia Amiga da Mulher”.

REGULAMENTAÇÕES, OBRIGAÇÕES E GARANTIA DE DIREITOS

- Lei 12.681: Obriga a sinalização dos sistemas de sucção em piscinas de uso público.
- Lei 12.660: Responsabiliza os tutores de cães que invadam propriedades rurais e causem danos a animais de produção.
- Lei 12.647: Veda a nomeação na Administração Pública de condenados por crime de feminicídio.
- Lei 12.644: Assegura livre acesso a personal trainers nas academias de ginástica contratadas por seus clientes, limitando a cobrança de taxa.
- Lei 12.642: Reconhece a pesca esportiva como modalidade de relevante interesse econômico, turístico, esportivo e cultural.

DENOMINAÇÃO DE OBRAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

- Lei 12.683: Denomina de Manoel Sabino Filho “Pai Velho” a adutora da Barragem Passagem das Traíras que abastecerá São José do Seridó.
- Lei 12.680: Denomina de Dom José de Medeiros Delgado o Complexo Hidrossocial Barragem Oiticica, em Jucurutu.
- Lei 12.632: Denomina de “Rodovia João Fernandes Lemos” o trecho que interliga a RN-064 à BR-101, em Rio do Fogo.

ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS E ORÇAMENTÁRIOS

- Lei 12.650: Dispõe sobre a dupla vacância dos cargos de Governador e de Vice-Governador do Estado por causas não eleitorais.
- Lei 12.645: Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2026.



Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), instalada no dia 24 de fevereiro, realizou quatro reuniões ordinárias e deliberou mais de 90 projetos de lei

Comissões da Assembleia do RN aprovam 158 projetos de lei no primeiro trimestre

RELATÓRIO TÉCNICO PRODUZIDO PROCURADORIA LEGISLATIVA APONTA VOLUME DE PRODUÇÃO É LIDERADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nos primeiros três meses do ano, os colegiados técnicos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN) apresentam um balanço de 158 projetos deliberados em suas comissões permanentes. O volume de produção, contabilizado entre o final de fevereiro e o dia 14 de abril de 2026, é liderado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeco-

nômico, Meio Ambiente e Turismo (CECTDSMAT), que juntas somam a ampla maioria das matérias apreciadas no período.

De acordo com o chefe da Procuradoria Legislativa da ALRN, César Rocha, os dados revelam uma “produção relevante” e o compromisso dos parlamentares com temas de interesse público. “Apesar do curto espaço de tempo entre a instalação das comissões e a consolidação das presentes informações, já se ve-

rifica produção relevante, com realização de reuniões ordinárias e administrativas, deliberação de matérias legislativas e apreciação de temas de interesse público”.

No entanto, a gestão legislativa faz uma ressalva importante: o fato de 2026 ser um ano eleitoral deve ser levado em conta na análise, uma vez que o pleito pode interferir diretamente na velocidade e no desenvolvimento das atividades nas comissões ao longo dos próximos

meses.

Como porta de entrada obrigatória para a grande maioria das matérias, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) mantém-se como o motor da Casa. Instalada no dia 24 de fevereiro, a CCJR realizou quatro reuniões ordinárias até o fechamento do relatório. Nesse período, foram deliberados 95 projetos de lei.

O detalhamento da CCJR mostra um rigor técnico na análise de

constitucionalidade: das 95 matérias, 85 receberam parecer favorável pela admissibilidade. Por outro lado, cinco projetos foram considerados inadmissíveis e dois foram declarados prejudicados. Além disso, em três ocasiões, a comissão optou pelo encaminhamento de diligências para sanar dúvidas ou colher informações extras antes da votação final no colegiado.

Em volume de projetos, a CECTDSMAT ocupa

o segundo lugar em produtividade neste início de legislatura. Instalada em 11 de março, a comissão realizou duas reuniões ordinárias e apresentou um índice de 100% de aprovação nas matérias pautadas. Ao todo, 55 projetos foram deliberados e aprovados pelos membros do colegiado, abrangendo áreas sensíveis como educação, meio ambiente e turismo.

A Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF), instalada em 4 de março, focou suas primeiras atividades em questões administrativas e de fiscalização direta do Executivo.

O colegiado realizou uma reunião administrativa para aprovar a convocação do Secretário Estadual da Fazenda, Carlos Eduardo Xavier.

Em seguida, foi promovida uma reunião ordinária com a presença do titular da pasta para prestar esclarecimentos sobre um tema que afeta diretamente milhares de potiguares: a situação dos empréstimos consignados dos servidores estaduais. Essa movimentação reforça o papel fiscalizador da comissão sobre a gestão financeira e as políticas de pessoal do Governo do Estado.

PRODUÇÃO NAS ÁREAS SOCIAL, DE SAÚDE E DEFESA DO CONSUMIDOR

O relatório atualizado da ALRN também detinha a produção de outras frentes parlamentares. A Comissão de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública (CASPTSP), instalada em 4 de março, realizou uma reunião ordinária com a deliberação e aprovação de seis projetos.

Já a Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Cidadania (CDCDHC), instalada em 5 de março, realizou uma reunião ordinária na qual um projeto foi deliberado e aprovado. No âmbito das comissões especiais, destacase a dedicada à PEC 03/2022. Instalada em 11 de março, o cole-

giado especial realizou uma reunião ordinária e aprovou o projeto que estava sob sua análise.

Por outro lado, a Comissão de Saúde (CS), embora tenha sido formalmente instalada no dia 11 de março, ainda não realizou reuniões ordinárias até o dia 14 de abril, conforme os registros oficiais da Casa.

IMPACTO DO CALENDÁRIO ELEITORAL

A análise da produção legislativa de 2026 ganha uma camada extra de complexidade devido ao calendário político. César Rocha, em sua manifestação técnica, pontua que a dinâmica parlamentar é historicamente influenciada por períodos eleitorais. “O exercício de 2026, por se tratar de ano eleitoral, pode repercutir no ritmo e no desenvolvi-

mento das atividades parlamentares e das comissões”, advertiu o chefe da Procuradoria Legislativa, sugerindo que o desempenho observado até agora serve como um marco inicial que precisará de acompanhamento constante.

Apesar do alerta, a avaliação da Procuradoria é de que as ações desenvolvidas desde a instalação dos colegia-

dos demonstram uma apreciação ativa de temas fundamentais para a sociedade potiguar. A continuidade desse ritmo dependerá da articulação política e da capacidade das comissões de manterem o quórum necessário para deliberações em meio às agendas de campanha que costumam esvaziar os parlamentos no segundo semestre.

Fotos: João Gilberto/ALRN

Balanço das atividades das comissões:

CCJR (CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

- 4 ordinárias
- 95 projetos (85 admissíveis, 5 inadmissíveis, 2 prejudicados e 3 em diligência)

CECTDSMAT (EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO)

- 2 ordinárias
- 55 projetos (todos aprovados)

CASPTSP (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHO E SERVIÇO PÚBLICO)

- 1 ordinária
- 6 projetos (todos aprovados)

CFF (FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO)

- 1 administrativa e 1 ordinária
- Foco em fiscalização e esclarecimentos sobre empréstimos consignados (nenhum número de projeto de lei deliberado citado)

CDCDHC (DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS)

- 1 ordinária
- 1 projeto (aprovado)

COMISSÃO ESPECIAL (PEC 03/2022)

- 1 ordinária
- 1 projeto (aprovado)

CS (SAÚDE)

- Nenhuma reunião ordinária
- 0 projetos



Atuação nos colegiados da Casa reforça o compromisso dos parlamentares com temas de interesse público

ProMulher da ALRN amplia rede e chega a 57 municípios com foco no combate à violência contra a mulher

PROGRAMA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FORTALECE INTERIORIZAÇÃO, QUALIFICA ATENDIMENTO E SE CONSOLIDA COMO REFERÊNCIA NACIONAL APÓS RECONHECIMENTO EM BRASÍLIA

Fotos: João Gilberto/ALRN

A Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN) ampliou sua atuação nos últimos dois anos e já está presente em 57 municípios potiguares. A expansão fortalece uma rede de proteção, acolhimento e orientação voltada ao enfrentamento da violência contra a mulher em diferentes regiões do estado.

Somente em 2025, o programa avançou com a implantação de Procuradorias Municipais da Mulher em 40 cidades. Neste ano, mais duas procuradorias municipais foram incorporadas à estrutura, reforçando o processo de interiorização da política pública.

A iniciativa, segundo a ALRN, representa uma estratégia de aproximação do poder público com a população feminina, especialmente em regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos.

A atuação da ProMulher se consolida como uma rede de apoio direto, reduzindo distâncias entre vítimas de violência e os serviços de proteção.

Atualmente, as procuradorias municipais estão presentes nas cidades de Acari, Alto do Rodrigues, Angicos, Areia Branca, Arês, Baía Formosa, Baraúnas, Boa Saúde, Bodó, Caiçara do Norte, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Currais Novos, Espírito Santo, Extremoz, Felipe Guerra, Goiani-

nha, Grossos, Guama-ré, Jardim do Seridó, João Câmara, Jucurutu, Lucrécia, Macaíba, Macau, Maxaranguape, Mossoró, Natal, Nísia Floresta, Parazinho, Parnamirim, Patu, Pau dos Ferros, Pedra Grande, Pedro Avelino, Pendências, Riacho da Cruz, Rodolfo Fernandes, Santana do Seridó, São Gonçalo do Amarante, São João do Sabugi, São José de Campestre, São José de Mipibu, São Miguel, São Miguel do Gostoso, São Pedro, São Tomé, Serra Caiada, Serra do Mel, Serrinha, Sítio Novo, Tibau do Sul, Timbaúba dos Bastistas, Umarizal, Upanema e Várzea.

A proposta é garantir que o atendimento chegue mais rápido e de forma mais estruturada às mulheres em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, a procuradora especial da mulher, deputada Cristiane Dantas, destaca o impacto direto da interiorização.

“A interiorização da ProMulher muda a lógica do acesso. Não é mais a vítima que precisa atravessar distâncias em busca de ajuda; é o poder público que chega até ela. Isso significa reduzir o tempo de resposta, ampliar o alcance das políticas públicas e, sobretudo, salvar vidas. Porque quando o Estado se faz presente, a violência perde espaço. E onde antes havia silêncio, começa, finalmente, a nascer proteção”, afirmou.



A atuação da ProMulher se consolida como uma rede de apoio direto, reduzindo distâncias entre vítimas de violência e os serviços de proteção

RECONHECIMENTO NACIONAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

O trabalho da ProMulher do RN ganhou reconhecimento nacional em março deste ano, com a entrega do Certificado de Procuradoria Modelo durante o VI Encontro Nacional das Procuradorias da Mulher, realizado em Brasília. O reconhecimento destaca o desempenho do estado na promoção de políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres no Legislativo.

Com pouco mais de dois anos de atuação, a iniciativa potiguar passou a ser referência entre estados e municípios brasileiros, segundo avaliação apresentada no encontro.

Durante o evento, a de-

putada Cristiane Dantas apresentou ações, projetos e resultados alcançados no Rio Grande do Norte, reforçando a articulação da rede local. Ao comentar o reconhecimento, ela destacou o caráter coletivo do trabalho.

“Recebo esse reconhecimento com muita gratidão e senso de responsabilidade. Ele é fruto de um trabalho coletivo, comprometido com a transformação da realidade de tantas mulheres. Seguiremos firmes, ampliando ações e fortalecendo políticas públicas que garantam mais dignidade, respeito e oportunidades para todas. Esse avanço também só é possível graças

ao apoio do presidente da Casa, Ezequiel Ferreira, que tem sido fundamental para o fortalecimento das ações da Procuradoria”, afirmou.

A ampliação da ProMulher ocorre em um cenário ainda marcado por altos índices de violência contra a mulher no Brasil. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que mais de 1,4 mil mulheres são vítimas de feminicídio todos os anos no país, o que representa cerca de quatro mortes por dia. No RN, os registros de violência doméstica seguem em patamar elevado, reforçando a necessidade de políticas permanentes de enfrentamento e prevenção.

REDE DE ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO

Com a expansão consolidada, a ProMulher passa a concentrar esforços na qualificação das equipes que atuam nas procuradorias municipais. O objetivo é padronizar atendimentos, fortalecer a escuta ativa e ampliar a capacidade de resposta em rede. A deputada Cristiane Dantas reforça essa etapa como essencial para o avanço da política pública.

“Acreditamos que este seja o caminho para que o acolhimento, o enfrentamento à violência e as políticas de autonomia feminina caminhem juntas. Além de aprimorar a atuação das procuradorias, queremos formar uma rede estadual de multiplicadoras — mulheres preparadas para compartilhar conhecimento e ampliar o trabalho em cada município”, complementou.

SERVIÇOS, ATENDIMENTO E AÇÕES EM 2025

Ao longo de 2025, as ações de educação e prevenção da ProMulher alcançaram cerca de 1,5 mil pessoas em todo o estado, por meio de palestras, rodas de conversa e atividades educativas. Mais de 60 delegações municipais também visitaram a sede do programa, em Natal, para conhecer a estrutura e receber orientações sobre implantação de procuradorias locais.

Outro destaque foi

o ZapMulher, canal de atendimento via WhatsApp, que realizou quase 200 atendimentos, incluindo encaminhamentos jurídicos, psicossociais e solicitações de medidas protetivas. Além disso, a equipe técnica realizou visitas institucionais a órgãos como Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Casas da Justiça e Cidadania do Tribunal de Justiça do RN, universidades e hospitais.

Principais avanços da ProMulher (ALRN)

Presença em 57 municípios do RN

Expansão de 40 novas procuradorias em 2025

Mais de 1,5 mil pessoas alcançadas em ações educativas

Cerca de 200 atendimentos pelo ZapMulher

Mais de 60 visitas institucionais a órgãos parceiros

Projetos da Procuradoria

Entre Elas: programa da TV Assembleia voltado à informação e representatividade feminina

Procon Mulher: orientação sobre direitos do consumidor em parceria com o Procon/ALRN

Recomeçar com Respeito: capacitação de profissionais da rede de assistência social

Observatório da Mulher: levantamento de dados sobre violência e participação feminina



Iniciativa potiguar é referência entre estados e municípios brasileiros, segundo avaliação apresentada no encontro

PROGRAMA REFORÇA PROTAGONISMO EM ENCONTRO DE PROCURADORIAS EM BRASÍLIA

A Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do RN marcou presença no VI Encontro Nacional das Procuradoras da Mulher, realizado no dia 18 de março, na Câmara dos Deputados, em Brasília. O evento reuniu parlamentares de todo o país com foco no fortalecimento institucional das procuradorias e no avanço das políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres.

A participação da co-

mitiva potiguar reforçou o crescimento e a consolidação da atuação da ProMulher no cenário nacional, com destaque para iniciativas de interiorização e ampliação da rede de proteção no estado.

O encontro integrou a programação da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. A iniciativa reuniu vereadoras, deputadas estaduais, federais e senadoras que integram a Rede Nacional de Procuradoras da Mulher.

O objetivo central foi promover a troca de experiências entre os estados, alinhar estratégias e fortalecer a atuação das procuradorias no enfrentamento à violência e na promoção dos direitos femininos em todo o país.

Durante a programação, foram discutidos temas como o combate à violência política de gênero, o fortalecimento da participação feminina nos espaços de poder e a ampliação da estrutura institucional das procuradorias.

REPRESENTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

O RN foi representado pela procuradora-geral da Mulher da ALRN, deputada Cristiane Dantas, e pela procuradora adjunta, deputada Terezinha Maia. A presença das parlamentares reforçou o protagonismo do estado dentro da rede nacional.

Um dos pontos centrais do encontro foi a apresentação de experiências bem-sucedidas desenvolvidas em diferentes

estados. A deputada Cristiane Dantas participou do painel “Rede Nacional de Procuradorias da Mulher”, que destacou projetos e iniciativas de fortalecimento institucional.

O objetivo do painel foi evidenciar boas práticas e ampliar a eficiência das estruturas existentes, tornando o atendimento mais integrado e acessível.

Também foram debatidas estratégias para

ampliar a efetividade das procuradorias como instrumentos de acolhimento, orientação e enfrentamento à violência, além da construção de ações integradas entre estados e municípios.

Outro ponto enfatizado foi a necessidade de fortalecer institucionalmente as procuradorias, ampliando sua articulação com outras redes de proteção.

RECONHECIMENTO DO TRABALHO NO RN

O convite para participação no painel ocorreu em razão do reconhecimento do trabalho desenvolvido no RN. A atuação da ProMulher tem sido destacada pela interiorização das ações e pela ampliação da rede de apoio às mulheres em situação

de vulnerabilidade.

Essas iniciativas contribuíram para consolidar o estado como referência no fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção e aos direitos das mulheres.

A participação no VI Encontro Nacional refor-

çou o protagonismo do RN no cenário brasileiro. Com presença ativa na rede nacional, a ProMulher da ALRN segue ampliando sua atuação e fortalecendo sua inserção em iniciativas voltadas à garantia de direitos das mulheres em todo o país.



A estimativa é que mais de 440 mil declarações do imposto de renda sejam enviadas no Rio Grande do Norte neste ano à Receita Federal

Imposto de Renda abre possibilidade de destinação para fundos sociais no RN

MECANISMO PERMITE REPASSE DE ATÉ 6% DO IMPOSTO DEVIDO PARA FUNDOS DA INFÂNCIA E DA PESSOA IDOSA SEM CUSTO ADICIONAL; ASSUNTO FOI DEBATIDO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALRN

Com o início do prazo para a declaração do Imposto de Renda 2026, contribuintes do Rio Grande do Norte têm até 29 de maio para prestar contas à Receita Federal. A estimativa é que mais de 440 mil declarações sejam enviadas no estado neste ano. Além da obrigação fiscal, o período também abre a possibilidade de destinar parte do imposto devido para projetos sociais. A legislação permite que pessoas físicas e jurídicas direcionem recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) e ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNPEI), sem custo adicional.

O mecanismo autoriza pessoas físicas a destinarem até 6% do imposto

devido. Esse valor pode ser abatido do total a pagar ou somado à restituição, sem prejuízo financeiro ao contribuinte. No caso de empresas, a destinação pode chegar a 1% do faturamento, conforme as regras vigentes.

O tema foi discutido em audiência pública realizada na última quinta-feira (9), na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. O debate reuniu representantes do poder público, do sistema de justiça, conselhos de direitos e entidades da sociedade civil.

A iniciativa foi proposta pelo deputado estadual Hermano Moraes (MDB) e integra as atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do

Adolescente.

Durante o encontro, foram apresentados esclarecimentos sobre o funcionamento da destinação do imposto e sua importância para o financiamento de ações voltadas à proteção de crianças, adolescentes e pessoas idosas.

De acordo com o parlamentar, a medida permite ampliar os recursos disponíveis para políticas públicas sem gerar novos custos para a população. "As empresas podem encaminhar até 1% do faturamento, sem aumento de ônus, contribuindo para essas ações", afirmou.

A audiência teve como foco ampliar o conhecimento da população sobre o tema e incentivar

a adesão ao mecanismo, previsto na legislação federal. Segundo o juiz José Herval Sampaio Júnior, o mecanismo não deve ser interpretado como nova cobrança pelo contribuinte. "A oportunidade de fazer o bem não pode ser desperdiçada por falta de informação. Não estamos pedindo mais imposto, nós estamos pedindo consciência", disse,

Hermano Moraes apresentou dados sobre a baixa adesão ao mecanismo. Segundo ele, em 2025, o potencial de arrecadação era de cerca de R\$ 178 milhões, mas menos de R\$ 5 milhões foram efetivamente destinados aos fundos. Para 2026, o deputado informou que mais de R\$ 33

milhões deixaram de ser direcionados, enquanto o volume arrecadado até o momento gira em torno de R\$ 293 mil.

No caso das pessoas físicas, o limite de 6% pode ser dividido entre os fundos, sendo até 3% para o FIA e 3% para o fundo da pessoa idosa. Para empresas que operam pelo regime de lucro real, o limite é de 1% para cada fundo. "A destinação não gera custos adicionais, não aumenta o imposto e nem altera o valor da restituição, servindo para financiar projetos vitais de proteção social, combate à violência, educação e saúde", ressaltou o deputado.

Para efetivar a destinação, o contribuinte deve emitir e pagar um

Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) específico até o fim do prazo da declaração. Diferentemente do imposto devido, que pode ser parcelado, o valor destinado precisa ser quitado à vista.

A secretária Íris Maria de Oliveira (SETHAS) destacou que os recursos são geridos por conselhos de direitos, em âmbito es-

tadual e municipal, que selecionam projetos por meio de editais. As iniciativas financiadas incluem ações de combate à violência, promoção da educação, inclusão social e atendimento à população idosa. "Isso mostra a importância da coparticipação entre o Estado e a sociedade civil para a efetivação de direitos constitucionais", ressaltou.

ATUALIZAÇÃO DAS LEIS

Durante a audiência, foram apresentados encaminhamentos. Hermano Morais informou que pretende solicitar à bancada federal do Rio Grande do Norte mudanças na legislação para permitir o parcelamento da destinação, que atualmente deve ser paga à vista por meio de documento específico.

A audiência também orientou instituições que relataram atrasos no repasse de recursos a formalizarem as demandas junto ao mandato para cobrança de providên-

cias. Em outro ponto, defendeu a ampliação de investimentos em educação e esporte como forma de reduzir a evasão escolar.

A destinação pode ser feita diretamente no sistema da Receita Federal, no momento da declaração, desde que o contribuinte utilize o modelo completo. O valor direcionado não aumenta o imposto a pagar nem reduz a restituição. Caso haja restituição, o montante destinado é somado ao valor a ser devolvido, com correção pela taxa Selic.

FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

O Fundo Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Norte (FUNPEI-RN) é um dos instrumentos utilizados para financiar políticas públicas voltadas à população idosa no estado. Criado por lei estadual, o fundo recebe recursos por meio de doações e da destinação de parte do Imposto de Renda devido por contribuintes.

Instituído pela Lei nº 10.271/2017 e atualizado pela Lei nº 11.112/2022, o FUNPEI-RN tem como objetivo apoiar programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Os recursos são direcionados a iniciativas desenvolvidas por instituições que atuam

no atendimento a esse público.

A gestão do fundo é de responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do RN, que define os critérios para aplicação dos recursos e acompanha a execução dos projetos. O funcionamento do FUNPEI foi regulamentado pelo Decreto nº 28.176/2018.

O fundo também integra ações de incentivo à destinação de recursos por contribuintes. Por meio da campanha Declare Bem, o Governo do Estado estimula pessoas físicas que utilizam o modelo completo da declaração a direcionarem até 3% do Imposto de Renda devido ao FUNPEI-RN.

PRAZO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO

O prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda 2026 segue até 29 de maio. No Rio Grande do Norte, a Receita Federal projeta o recebimento de 444.498 declarações. Em todo o país, a expectativa é de cerca de 44 milhões de envios.

O programa para preenchimento já está disponível para download. O contribuinte que perder o prazo está sujeito a multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido.

Entre as principais mudanças deste ano está a possibilidade de informar nome social na declaração. Também houve ampliação das informações disponíveis na modalidade pré-pre-

enchida e redução dos lotes de restituição, que passam de cinco para quatro. Outra novidade é a criação de um tipo de compensação para contribuintes que tiveram retenção na fonte em 2025 e não precisarão declarar.

Devem enviar a declaração os contribuintes que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584 em 2025.

Também entram na obrigatoriedade aqueles que tiveram rendimentos isentos ou tributados exclusivamente na fonte superiores a R\$ 200 mil, obtiveram ganho de capital na venda de bens ou realizaram operações em bolsa acima de R\$ 40 mil.

Outros critérios incluem receita bruta superior a R\$ 177.920 em atividade rural e posse de bens ou direitos acima de R\$ 800 mil até 31 de dezembro de 2025.

As mudanças na faixa de isenção do Imposto de Renda não terão impacto nesta declaração. As novas regras, que ampliam a faixa de isenção para rendimentos de até R\$ 5 mil mensais, só serão aplicadas na declaração de 2027, referente ao ano-base 2026.

Quem tiver imposto a pagar poderá parcelar o valor em até oito quotas mensais, desde que cada parcela seja de no mínimo R\$ 50. Valores inferiores a R\$ 100 devem ser quitados em cota única. Também há opção de débito automático.

Fotos: Eduardo Maia/ALRN



A destinação não aumenta o imposto e nem altera o valor da restituição, diz Hermano Morais

FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA

O Fundo Estadual da Infância e Adolescência do Rio Grande do Norte (FIA/RN) é um instrumento de financiamento de políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes no estado. O mecanismo foi criado pela Lei Estadual 6.262/92. O recurso público é oriundo de receitas do Estado, de doações voluntárias e destinação de parte do Imposto de

Renda das pessoas físicas (6% do imposto devido) e jurídicas (1% do imposto devido).

A gestão do fundo é realizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do RN, responsável por definir critérios de aplicação, acompanhar a execução das ações e garantir transparência na destinação dos recursos. O conselho tam-

bém fiscaliza os projetos financiados.

O FIA/RN é abastecido por diferentes fontes, como doações de pessoas físicas e jurídicas, recursos orçamentários e valores provenientes de multas. Contribuintes podem destinar parte do Imposto de Renda devido diretamente ao fundo no momento da declaração, sem custo adicional.



Após mudanças de legendas, os deputados se organizaram em quatro grupos, que terão direito às prerrogativas de lideranças partidárias previstas no regimento interno da Casa

Em último ano da Legislatura, deputados estaduais definem blocos parlamentares

APÓS MUDANÇAS DE LEGENDAS, OS DEPUTADOS ESTADUAIS SE ORGANIZARAM EM QUATRO GRUPOS, QUE TERÃO DIREITO ÀS PRERROGATIVAS DE LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO DA CASA

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte definiu os blocos partidários para o último ano da Legislatura. Após mudanças de legendas, os deputados estaduais se organizaram em quatro grupos, que terão direito às prerrogativas de lideranças partidárias previstas no regimento interno da Casa. Pela regra em vigor, as representações de dois ou mais partidos, por delibe-

ração das respectivas bancadas, poderão constituir Bloco Parlamentar, sob uma liderança comum. Os blocos devem ter, no mínimo, três deputados e o mesmo tratamento dispensado às representações partidárias com igual número de membros. As lideranças dos partidos que se coligarem em Bloco Parlamentar perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais.

As maiores bancadas foram as do PL e da Federação PT/PV, com oito deputados, cada. No PL, a liderança é exercida pelo deputado Tomba Farias, com José Dias exercendo o papel de vice-líder. Os membros são os deputados Adjuto Dias, Coronel Azevedo, Dr. Kerginaldo, Gustavo Carvalho, Luiz Eduardo e Terezinha Maia. Pelo lado da Federação PT/PV, a liderança cabe

à deputada Isolda Dantas (PT). Divaneide Basílio e Francisco do PT são os outros representantes do PT, enquanto o PV é representado pelos deputados Dr. Bernardo, Eudiane Macedo, Ivanilson Oliveira, Ubaldo Fernandes e Vivaldo Costa. O PSDB está sob a liderança do deputado Taiveira Júnior, com a deputada Cristiane Dantas como vice-líder e o presi-

dente da Casa, deputado Ezequiel Ferreira, como membro da bancada. No bloco União/PP/MDB, a liderança ficou a cargo do deputado Kleber Rodrigues (PP), enquanto Galeno Torquato (União Brasil) é o vice-líder. Representam o PP, ainda, os deputados Néilton Diógenes e Nelter Queiroz, enquanto Hermano Moraes é o representante do MDB na Casa.

Fotos: Eduardo Maia

Blocos parlamentares

BLOCO PL (8 DEPUTADOS)

LIDERANÇA: TOMBA FARIAS (LÍDER),
VICE-LÍDER: JOSÉ DIAS

MEMBROS:

- Adjuto Dias
- Coronel Azevedo
- Dr. Kerginaldo
- Gustavo Carvalho
- Luiz Eduardo
- Terezinha Maia
- José Dias (vice)
- Tomba Farias (líder)

FEDERAÇÃO PT/PV (8 DEPUTADOS)

LIDERANÇA: ISOLDA DANTAS (PT)

MEMBROS PT:

- Divaneide Basílio
- Francisco do PT
- Isolda Dantas (líder)

MEMBROS PV:

- Dr. Bernardo
- Eudiane Macedo
- Ivanilson Oliveira
- Ubaldo Fernandes
- Vivaldo Costa

BANCADA PSDB (3 DEPUTADOS)

LIDERANÇA: TAVEIRA JÚNIOR
VICE-LÍDER: CRISTIANE DANTAS

MEMBROS:

- Ezequiel Ferreira (presidente da Casa)
- Cristiane Dantas (vice)
- Taveira Júnior (líder)

BLOCO UNIÃO/PP/MDB (5 DEPUTADOS)

LIDERANÇA: KLEBER RODRIGUES(PP)
VICE-LÍDER: GALENO TORQUATO (UNIÃO)

MEMBROS PP:

- Kleber Rodrigues (líder)
- Néilton Diógenes
- Nelter Queiroz

MEMBROS UNIÃO BRASIL:

- Galeno Torquato (vice)

MEMBROS MDB:

- Hermano Moraes



Deputado Tomba Farias, líder do PL



Deputada Isolda, líder da Federação PT/PV



Deputado Taveira Júnior, líder do PSDB



Deputado Kleber Rodrigues, líder do Bloco União/PP/MDB



A mudança está em construção e busca ampliar o alcance educativo das incursões realizadas pelo Legislativo estadual

Visitação à Assembleia Legislativa do RN deve ganhar novo formato e foco na formação cidadã

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte se prepara para transformar as visitas institucionais em uma experiência ainda mais completa de entendimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo. A mudança está em construção e busca ampliar o alcance educativo das incursões realizadas pela Casa. A reformulação está sendo conduzida pela equipe de Relações Públicas e Cerimonial, coordenada por Juliana França, que assumiu recentemente a organização das visitas e iniciou um processo para aprimorar o formato atual.

“A gente está planejando mudar essa ques-

tão da visitação para trazer uma experiência mais completa, principalmente para estudantes de ensino médio e superior”, explica. A proposta em desenvolvimento busca aprofundar o conteúdo oferecido aos visitantes, público que representa a maior parte dos grupos recebidos pela instituição. A ideia é estruturar um roteiro que permita ao visitante acompanhar, de forma didática, as diferentes etapas do trabalho legislativo.

Atualmente, os visitantes conhecem a estrutura física da sede do legislativo potiguar, recebem uma explicação sobre o funcionamento e importância da Casa

e, dependendo do dia e horário, acompanham a sessão plenária das galerias do plenário Clóvis Motta. Com a reestruturação, a apresentação começa ainda na recepção, com uma apresentação inicial sobre o funcionamento da visita. Em seguida, os grupos são conduzidos às comissões permanentes, onde a proposta é contar com um servidor técnico para explicar o papel desses colegiados, como funcionam e de que forma a sociedade pode participar.

Na sequência, os visitantes seguem para o auditório, onde devem receber informações mais detalhadas sobre o processo legislativo.

A previsão é, de acordo com a disponibilidade do momento, de participação da Diretoria Legislativa, abordando temas como a função dos deputados, a tramitação de projetos e a aprovação de leis, além do Núcleo de Estudos e Debates, responsável por apresentar o funcionamento das audiências públicas. “Quando você vai conhecer uma casa legislativa, você não quer só conhecer o prédio, você quer entender como é que funciona”, reforça Juliana.

O roteiro inclui ainda a visita à TV Assembleia, com explicações sobre o papel da comunicação institucional e a transição das atividades

parlamentares. Ao final, os grupos seguem para o plenário, onde têm a oportunidade de acompanhar uma sessão ordinária e observar, na prática, a atuação dos parlamentares.

“A ideia é fazer com que as pessoas entendam realmente como a Casa funciona, como os deputados atuam, o que a Assembleia entrega para a população”, explica Juliana França. Embora o novo formato ainda esteja em fase de alinhamento com outros setores da Casa, a iniciativa já sinaliza uma ampliação da proposta atual, com foco na formação cidadã e na aproximação do Legislativo com a sociedade.



A ideia é estruturar um roteiro que permita ao visitante acompanhar, de forma didática, as diferentes etapas do trabalho legislativo

DA SALA DE AULA AO PLENÁRIO: ESTUDANTES VIVENCIAM O LEGISLATIVO NA PRÁTICA

Entre os grupos que visitam a Assembleia Legislativa do RN, estudantes do interior do estado têm presença constante e ajudam a dar sentido ao caráter educativo da iniciativa. Para muitos, a experiência representa o primeiro contato direto com o ambiente onde são discutidas e aprovadas as leis estaduais.

Um exemplo recente foi a visita de alunos da Escola Estadual José Joaquim, do município de Coronel Ezequiel. A turma, formada por estudantes do 1º, 2º e 3º

ano do ensino médio, esteve na Casa com o objetivo de compreender, na prática, o funcionamento do Poder Legislativo, dentro de uma proposta pedagógica voltada à cidadania e à democracia.

A diretora da escola, Vitória Gomes da Silva, destacou que a atividade complementa o conteúdo trabalhado em sala de aula e amplia o entendimento dos alunos sobre o papel das instituições. A visita contou com o apoio da vereadora Paula Nasci-

mento, que articulou a participação do grupo. “Trazer esses alunos para conhecer como funciona o Legislativo é abrir a mente deles. Muitas vezes fica só na teoria, e aqui eles vivenciam na prática”, afirmou.

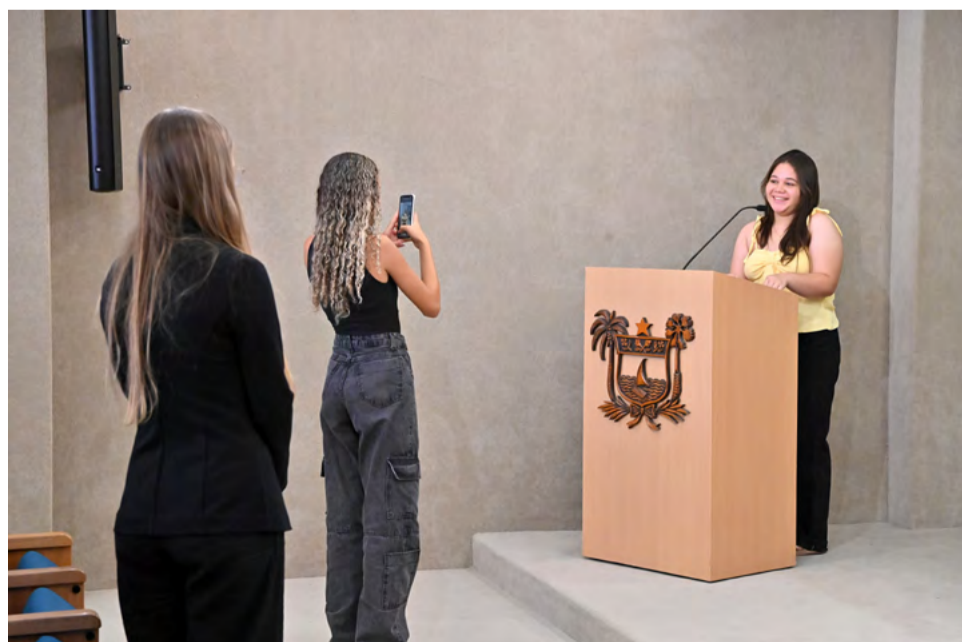
Durante a programação, os estudantes conheceram os espaços da Assembleia e tiveram contato direto com a dinâmica da Casa. Eles também foram recepcionados pela deputada Eudiane Macedo (PV), que ressaltou a importância da presença dos

jovens no Parlamento, e pelo deputado Hermano Moraes, que reforçou o papel do Legislativo na construção da cidadania.

Entre os alunos, a experiência foi marcada pelo interesse em conectar o conteúdo visto na visita com os desafios acadêmicos e profissionais. A estudante Ester Marcela, de 16 anos, destacou que a vivência contribui para a preparação para redações e para o Enem. “Já estou fazendo rascunhos e isso aqui ajuda bastante

a construir ideias. Quero fazer Direito ou Psicologia”, disse.

A estudante Jenifer da Silva Peixoto, de 18 anos, também apontou o impacto da visita na formação de repertório. “Eu nunca tinha vindo aqui e achei tudo muito interessante”, afirmou. Para a professora Ruth Faustino, a experiência fortalece o pensamento crítico dos alunos e torna o aprendizado mais concreto. “Eles conseguem sair da teoria e entender como tudo funciona na prática”, explicou.



SEJA O APOIO QUE SEUS FILHOS PRECISAM.



A adolescência é um período de inseguranças e muitos desafios. Afinal, essa é uma nova fase, que marca a transição da infância para a vida adulta, com transformações físicas, psicológicas e sociais. É comum para o jovem sentir-se vulnerável ou fragilizado e até mesmo agir por impulso. Por isso, pais ou responsáveis, estejam atentos à vida dos seus filhos. E, sobretudo, sejam o suporte que eles precisam. Busquem o diálogo com interesse genuíno, sem interromper ou tentar impor a própria opinião. Conheçam e se adaptem ao que acontece no mundo digital, sendo flexíveis ao impor limites. E se necessário, ofereçam ajuda psicológica. Com apoio e diálogo, é possível seguir em frente.



Conheça
aqui a
campanha.

Acesse @assembleiarn

**ADO
LES
CÊN
CIA**

**ACOMPANHE,
COMPREENDA,
ACOLHA.**



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa